



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DA PREFEITA

Decreto 184-2026

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 30 de outubro de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado anualmente em 28 de outubro, data destinada ao reconhecimento e à valorização dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do funcionamento da Administração Pública Municipal, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro de 2026, segunda-feira, é feriado nacional em alusão ao Dia de Finados, nos termos da legislação federal vigente;

CONSIDERANDO a proximidade entre o Dia do Servidor Público e o feriado nacional de Finados, bem como a conveniência administrativa de organizar o calendário de funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, que orienta a adoção de medidas voltadas ao melhor aproveitamento dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, especialmente às equipes de limpeza urbana e à Unidade de Pronto Atendimento – UPA, que funcionarão normalmente, conforme a organização de cada serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pilar-PB, em 20 de outubro de 2026.

Patrícia Rodrigues Silva oliveira de Farias - Prefeita
Prefeitura Municipal de Pilar